



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 129/2019-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 18 de fevereiro de 2019

Ref.: Requerimento nº 141/19-CMV

Vereador Luiz Mayr Neto

Processo administrativo nº 2.857/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Luiz Mayr Neto**, que versa sobre local passível de denominação, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- A Avenida 2, localizada no Loteamento Jardim São Marcos, bairro Samambaia, é passível de denominação?
- 2- Em caso positivo, informar sua disponibilidade e enviar mapa/croqui do local.
- 3- Em caso negativo, qual sua atual denominação?

Resposta: Informa a área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, que a avenida 2, do loteamento Jardim São Marcos, Bairro Samambaia, foi descrita para outro vereador.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 20/02/2019 11:07

Resposta nº 2 ao Requerimento nº 141/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre local passível de denominação.

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal